EDITAL COPEP Nº 02/2022 de 24 de novembro de 2022

EDITAL COPEP RETIFICAÇÃO 01

O Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Educação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - Cefet/RJ, resolve:

I – Retificar o Item III do referido Edital, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

III. DAS INSCRIÇÕES

III.I A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II O período de inscrição será de 28/11/2022 a 30/12/2022.

III.III As inscrições serão realizadas por meio do sistema SGC (Sistema de Gestão de Concursos), no endereço eletrônico https://processoseletivo.cefet-rj.br/, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma (Anexo I). A inscrição só se concretiza com a emissão do comprovante pelo sistema. Em caso de problema de acesso ao sistema, as inscrições poderão ser realizadas pelo email selecaomestradoppcte@gmail.com com os documentos obrigatórios descritos abaixo, no formato PDF, até 23:59 h (horário de Brasília) do dia 30/12/2022. No título da mensagem deverão constar "Seleção de Mestrado 2023 - PPCTE" e o "Nome do Candidato". Para todos os efeitos, deve-se respeitar o período de inscrições definido no item III.II deste edital.

III.IV Para acessar o Portal do Candidato e efetuar a inscrição online, é necessário fazer um cadastro. O Manual do Sistema de Inscrição em Processo Seletivo será disponibilizado no portal do PPCTE, no endereço eletrônico

dippg.cefet-rj.br/ppcte/index.php/pt/.

III.V No ato da inscrição, por meio de preenchimento da ficha no sistema de inscrição online, o/a candidato/a deverá enviar, como arquivos anexos no formato PDF, os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida, cujo modelo pode ser encontrado no Anexo III deste Edital .
b) Declaração de que concluiu curso superior, nas graduações listadas no item I.I. O modelo de declaração encontra-se no final do edital (modelo no Anexo IV);
c) Comprovante da titulação exigida no item I.I (frente e verso) ou, declaração com data de colação de grau anterior à data da matrícula do curso;
d) Curriculum Lattes atualizado e completo em formato PDF, com documentação para comprovação (folha de rosto de artigos em periódicos e de trabalhos em eventos científicos). Estes comprovantes devem ser enviados em um único arquivo;
e) Uma foto 3x4 do candidato.
f) Termo de autodeclaração étnico-racial, exclusivamente para candidatos/as que concorrerão às vagas destinadas às cotas étnico-raciais, o qual se encontra no Anexo VII deste Edital;
g) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, no qual constem o código de Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência, exclusivamente para candidatos/as que concorrerão às vagas destinadas às cotas para pessoas com deficiência;

III.VI O não envio de qualquer uma das documentações solicitadas no item III.V acarretará o indeferimento da inscrição.

III.VII É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.VIII O CEFET/RJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem o seu recebimento.

LEIA – SE:

III. DAS INSCRIÇÕES

III.I A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II O período de inscrição será de 28/11/2022 a 01/01/2023.

III.III As inscrições serão realizadas por meio do sistema SGC (Sistema de Gestão de Concursos), no endereço eletrônico https://processoseletivo.cefet-rj.br/, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma (Anexo I). A inscrição só se concretiza com a emissão do comprovante pelo sistema. Em caso de problema de acesso ao sistema, as inscrições poderão ser realizadas pelo email selecaomestradoppcte@gmail.com com os documentos obrigatórios descritos abaixo, no formato PDF, até 23:59 h (horário de Brasília) do dia 01/01/2023. No título da mensagem deverão constar "Seleção de Mestrado 2023 - PPCTE" e o "Nome do Candidato". Para todos os efeitos, deve-se respeitar o período de inscrições definido no item III.II deste edital.

III.IV Para acessar o Portal do Candidato e efetuar a inscrição online, é necessário fazer um cadastro. O Manual do Sistema de Inscrição em Processo Seletivo será disponibilizado no portal do PPCTE, no endereço eletrônico dippg.cefet-rj.br/ppcte/index.php/pt/.

III.V No ato da inscrição, por meio de preenchimento da ficha no sistema de inscrição online, o/a candidato/a deverá enviar, como arquivos anexos no formato PDF, os seguintes documentos:

h) Ficha de inscrição, devidamente preenchida, cujo modelo pode ser encontrado no Anexo III deste Edital .

i) Declaração de que concluiu curso superior, nas graduações listadas no item I.I. O modelo de declaração encontra-se no final do edital (modelo no Anexo IV);

j) Comprovante da titulação exigida no item I.I (frente e verso) ou, declaração com data de colação de grau anterior à data da matrícula do curso;

k) Curriculum Lattes atualizado e completo em formato PDF, com documentação para comprovação (folha de rosto de artigos em periódicos e de trabalhos em eventos científicos). Estes comprovantes devem ser enviados em um único arquivo;

l) Uma foto 3x4 do candidato.

m) Termo de autodeclaração étnico-racial, exclusivamente para candidatos/as que concorrerão às vagas destinadas às cotas étnico-raciais, o qual se encontra no Anexo VII deste Edital;

n) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, no qual constem o código de Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência, exclusivamente para candidatos/as que concorrerão às vagas destinadas às cotas para pessoas com deficiência;

III.VI O não envio de qualquer uma das documentações solicitadas no item III.V acarretará o indeferimento da inscrição.

III.VII É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.VIII O CEFET/RJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem o seu recebimento.

II - As demais disposições constantes do referido Edital permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
TAIS CONCEICAO DOS SANTOS
Data: 20/12/2022 18:30:41-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Taís Conceição dos Santos

Coordenadora do Programa de Pós-gradução em Ciência, Tecnologia e Educação